

---

ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 27 DE MARÇO DE 2024

**RESOLUÇÃO CMAS Nº 08 DE 27 DE MARÇO DE 2024.**  
**SÚMULA:** *Dispõe sobre a aprovação do Termo de Adesão e Plano de Ação do Lar dos Velhinhos referente a Emenda Parlamentar nº 202437020014, GND 3, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais).*

**O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-CMAS DE RIO AZUL**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 555/2010 e, considerando a deliberação da plenária realizada na data de 27 de março de 2024, constante na Ata de nº 329 e o disposto no inciso III do artigo 30 da Lei Federal nº 8742/1993, bem como artigo 204, inciso II da Constituição Federal de 1988,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Termo de Adesão e Plano de Ação do Lar dos Velhinhos de Rio Azul/PR referente a Emenda Parlamentar nº 202437020014, GND 3, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) o qual será utilizado com aquisição de materiais de Custeio para o Lar dos Velhinhos de Rio Azul

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Rio Azul, 27 de março de 2024.  
PUBLIQUE-SE.

**KARLA APARECIDA JUCTCHECHEN**  
Presidente do CMAS de Rio Azul/PR  
Gestão 2023 - 2025

**Publicado por:**  
Jaciel Porochniak  
**Código Identificador:**238BAD8D

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/03/2024. Edição 2991  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>